

Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 038/2023 SMS

Processo nº 67.126/2023

Pregão Eletrônico nº: 004/2023-SMS

Órgão Gerenciador: Coordenação de Apoio Técnico Administrativo

Órgão(s) participante(s): Secretaria Municipal de Saúde

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato devidamente representada pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, Vinícius de Brito Rodrigues, brasileiro, casado, médico, residente à Praça Clemente Brito, nº 16 CEP: 45.020-385 Bairro Recreio nesta cidade, portador do RG nº 85.026.050-7 SSP/BA e CPF nº 014.490.155-22, nomeado pelo Decreto n.º 22.428, de 02 de fevereiro 2023, publicado em 02/02/2023, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023, em 14/02/2023, processo administrativo nº Processo nº 67.126/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº Processo nº 67.126/2023,e no EDITAL nº 004/2023, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

#### 1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DERMOCOSMÉTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS VINDAS POR LIMINAR JUDICIAL E DA RESOLUÇÃO 001/2009-SMS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA BA., de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

e Nº	Ite m n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	UND	Q. LICITA DA	MARCA	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total · R\$
---------	-----------------	--	-----	--------------------	-------	------------------	--------------------------	----------------------

A HOSPITALAR
DE
HIGI:96827563
000127
Assinado de
forma digital

Assinado de forma digital por MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:968275630 00127

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTIC





# Página 2 de 5

# Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br

4	4.1	Baclofeno 10mg comprimidos. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	Comp.	6660	теито	R\$ 0,21	R\$ 1.398,60
		Valor Total do	Lote				R\$ 1.398,60
5	5.1	Hemifumarato de bisoprolol 5mg Comprimido Revestido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	Comp.	540	E.M.S	R\$ 1,00	R\$ 540,00
		Valor Total do	Lote				R\$ 540,00
6	6.1	Bromazepam 3mg comprimidos. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	Comp.	540	BRAINFAR MA	R\$ 0,20	R\$ 108,00
		Valor Total do	Lote				R\$ 108,00
10	10.	Carmelose sódica 0,5% lubrificante ocular, solução oftálmica estéril frasco com 15mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	Frasco	54	COSMED	R\$ 25,72	R\$ 1.388,88
		Valor Total do	Lote				R\$ 1.388,88
11	11.	Cetoconazol 2% (20mg/g) creme dermatológico bisnaga 30g. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	Bisnaga	36	HIPOLABO R	R\$ 6,60	R\$ 237,60
		Valor Total do	Lote				R\$ 237,60
13	13.	Cilostazol 100mg comprimidos. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	Comp.	1080	E.M.S	R\$ 0,70	R\$ 756,00
		Valor Total do I	Lote				R\$ 756,00
14	14.	Clorexidina 0,12% enxaguantebucal sem álcool frasco 250mL. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio	Frasco	60	RIO QUIMICA	R\$ 15,00	R\$ 900,00
		Valor Total do I	Lote				R\$ 900,00
17	17. 1	Cloridrato deMetilfenidato LA 20mg cápsulas de liberação modificada. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	Cápsulas	540	NOVARTIS	R\$ 9,27	R\$ 5.005,80
		Valor Total do I	Lote				R\$ 5.005,80
18	18.	Cloridrato de oxibutinina 5mg comprimidos. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio".	Comp.	4320	CRISTALIA	R\$ 0,90	R\$ 3.888,00
		Valor Total do I	ote			TE PENNINGS	R\$ 3.888,00
27	27.	Ezitimiba 10mg comprimidos. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	Comp.	540	E.M.S	R\$ 0,98	R\$ 529,20
		Valor Total do L	ote				R\$ 529,20
34	34.	Olmesartana Medoxomila 40mg/ besilato de Anlodipino 5mg. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	Comp.	540	E.M.S	R\$ 1,46	R\$ 788,40
		Valor Total do L	.ote				R\$ 788,40
38	38.	Dicloridrato de Pramipexol 0,25mg comprimidos. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	Comp.	1080	E.M.S	R\$ 1,35	R\$ 1.458,00
		Valor Total do L	nte			- 1 - 1	R\$ 1.458,00

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTIC A HOSPITALAR DE HIGI:96827563 000127

Assinado de forma digital por MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:968275630 00127





# Página 3 de 5

# Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br

		paraminobenzoico20 mg, Levedura medicinal 100mg, Nitrato de tiamina 60 mg, Pantotenato					
41	41.	de cálcio 60 mg, Excipientes: celulose microcristalina, talco, estearato de magnésio, povidona e dióxido de silício em cápsulas. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	Cápsulas	1620	BIOLAB	R\$ 3,05	R\$ 4.941,00
		Valor Total do I	Lote				R\$ 4.941,00
42	42. 1	Hemifumaratode Quetiapina 100mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	Comp.	1080	E.M.S	R\$ 0,82	R\$ 885,60
15		Valor Total do I	Lote				R\$ 885,60
46	46. 1	Cloridrato de Sertralina 100 mg comprimido. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	Comp.	1620	PRATI	R\$ 0,95	R\$ 1.539,00
		Valor Total do I	Lote				R\$ 1.539,00
52	52. 1	Vaselina sólida frasco 100g.A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	Frasco	18	RIO QUIMICA	R\$ 11,72	R\$ 210,96
		Valor Total do I	Lote				R\$ 210,96
53	53. 1	Vitamina A 50.000U.I./mLe Vitamina D 10.000U.I./mL Solução oral gotas 20mL Adtil	Frasco	24	COSMED	R\$ 19,73	R\$ 473,52
		Valor Total do L	ote				R\$ 473,52
54	54. 1	Nitrato de tiamina (vitamina B1) 100mg, Cloridrato de piridoxina (vitamina B6) 100mg e Cianocobalamina (vitamina B12)5 mg. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comércio"	Comp.	1620	MYRALIS	R\$ 2,00	R\$ 3.240,00
		Valor Total do L	.ote				R\$ 3.240,00
							R\$ 28.288,56

- 2.1.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 04,05,06,10,11,13,14,17,18,27,34,38,41,42,465,52,53 e 54 resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ 28.288,56 (vinte e oito mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos).
- 2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

CNPJ: 96.827.563/0001-27	RAZÃO SOCIAL: MED	RAZÃO SOCIAL: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA		
ENDEREÇO Rua da Bolivia, №-223,	QUADRA P, GALPÃO 2 -Granjas Ru	rais presidente Vargas		
CIDADE: Salvador – BA	UF: BA	CEP: 41.230-195		
TELEFONE: (71) 34138117				
ENDEREÇOELETRÔNICO: medisil@i	medisil.com.br			

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:968275630 00127

Assinado de forma digital por MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:96827563000





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



RG Nº: 02.124.402-25 ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP/BA

CPF Nº 232.180.105-00

#### 3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata <u>pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação</u>, esta integrará o Anexo I desta Ata (*Cadastro de Reserva*), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

### 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 6.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Capítulo IX do Decreto Municipal nº 15.499, de 2013.
- 6.2. As aquisições ou contratações adicionais por parte de Órgãos Não Participantes, na forma do art. 22 do Decreto n.º 15.499/13, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos totais fixados no item 2.1, por item, assim como a totalidade das adesões não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 6.3. Caberá ao FORNECEDOR, observadas as condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de solicitação de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes de Compra Nacional

#### 7. DA VALIDADE DA ATA.

Secretaria Municipal de Saúde Rua Rotary Club, nº 69, Centro Telefone: (77) 3429-7412 e-mail: srp.saudevc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2023 - SMS

IEDISIL COMERCIAL FARMACEUTIC A HOSPITALAR DE HIGI:96827563 000127

Assinado de forma digital por MEDISIL EOMERCIAL FARMACEUTIC A HOSPITALAR DE HIGI:968275630





Secretaria de Saúde www.pmvc.ba.gov.br



7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, <u>JO JOS J. 23</u> tendo validade até <u>JO JOS J. 24</u>, não podendo ser prorrogada.

#### 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os — prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

## 9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico:http://dom.pmvc.ba.gov.br/.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

#### 10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista — BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, W. OS. 2023

Vitória da Conquista – BA, MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> VINÍCIUS DE BRITO RODRIGUES Secretário Municipal de Saúde

MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:96827563000127 Assinado de forma digital por MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGI:96827563000127

EMPRESA BENEFICIÁRIA
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Representante legal
IVAN CORREIA DA SILVA
CPF Nº 232.180.105-00

